



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 274/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI **N.225**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **200.000,00**

Excesso

02 06 01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
13815.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	200.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 02 81
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 003	Convenio Estadual	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=